

PORTARIA Nº 228/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional José Augusto Reis da Silva, por ocasião da audiência de custódia realizada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua/PA, realizada em 02/08/19, consoante notícia de fato nº 000536-441/2019, que acusa policiais civis da DRCO/PA, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 229/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Aldair Elizeu da Cunha Corrêa e Elielson Mendes Ramalho, por ocasião da audiência de custódia realizada na Vara de Carta Precatória Criminal de Belém/PA, os quais acusam policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de suas prisões e demais fatos conexos, conforme notícia fato nº 001458-100/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 230/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato do nacional Rodrigo Costa da Umgria, por ocasião da audiência de custódia realizada em 28/03/2019, na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção/PA, o qual acusa policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão em 25/03/2019, consoante o BOP nº 73/2019.001324-4 e demais fatos conexos, conforme notícia fato nº 003090-070/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 476812

68.041-142 – Santarém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Yhayanne Branches Pereira, Responsabilidade Técnica Médica de Arthuro Jose de Matos Maciel e Responsabilidade Técnica Psicológica de Yhayanne Branches Pereira.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR DETRAN/PA

Protocolo: 476496

PORTARIA Nº 3240/2019-DG/CGP, DE 18/09/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 266/2019-DG/ADEPARÁ, de 27/08/2019, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, para cessão do servidor Reginaldo da Silva Ramos, Procurador Autárquico, conforme Processo 2019/407495,

CONSIDERANDO também a manifestação jurídica da Corregedoria às fls. 15, e da Procuradoria Jurídica deste Departamento, através do Parecer 526/2019-NC/PROJUR, às fls. 25 do processo,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a cessão do servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, matrícula 57189869/2, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no período de 20/09/2019 a 19/09/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 476829

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3035/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/398825;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e meia) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Magalhães Barata - 11 e 12/09/2019, Igarapé-Açu - 13 à 18/09/2019, Paragominá/Belém - 19/09 à 27/09/2019, a fim de realizar instrução de Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317484-PORTARIA Nº 20/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA.

nome	matrícula
Hilma de Araújo Amorim	57194923 /1
Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3041/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/399078;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 05/09 à 14/09/2019, a fim de acompanharem a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Sidlei Furtado Farias	5921334/1
Idenil Rocha de Almeida	54184449/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3042/2019-DAF/CGP, DE 02/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407422;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 05/09 à 14/09/2019, a fim de acompanhar a

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3176/2019 – DG/CCCLIN, 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA – EPP- MEPTRAN - SANTARÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E :

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 17/09/2019 a 16/09/2020, da A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA – EPP- MEPTRAN - SANTARÉM CNPJ – 26.490.343/0001-75, localizada na Avenida Rui Barbosa nº 2873 – Bairro – Lagunho, CEP